

INDICAÇÃO N.º 755/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, sejam tomadas as providências necessárias para a execução das seguintes melhorias na Estratégia Saúde da Família (ESF) Central “Conceição Aparecida Manias”, localizada no bairro Jd. Carvalho:

- Instalação de **aparelhos de ar condicionado** nas dependências da ESF, especialmente na Farmácia, em atendimento às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as condições ideais para a conservação de medicamentos;
- Instalação de **ventiladores** nos ambientes onde, por razões técnicas, não for possível a instalação de ar-condicionado; e
- Instalação de **persianas** nas janelas da unidade, com o objetivo de reduzir a temperatura interna e garantir maior conforto térmico aos usuários e profissionais.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e mais conforto e segurança aos usuários que diariamente utilizam o serviço público de saúde.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado, especialmente na Farmácia da unidade, é uma medida indispensável para garantir a adequada conservação e estabilidade dos medicamentos, em conformidade com as normas da Agência Nacional

de Vigilância Sanitária (ANVISA), que determinam condições específicas de temperatura e umidade para o armazenamento desses insumos. O não cumprimento dessas exigências pode comprometer a eficácia dos medicamentos e colocar em risco a saúde da população atendida.

Nos ambientes em que, por razões técnicas, não for possível a instalação de ar-condicionado, a instalação de ventiladores se faz necessária para assegurar a circulação de ar e amenizar o calor, especialmente em períodos de altas temperaturas, que são frequentes na região.

Além disso, a instalação de persianas nas janelas da unidade visa reduzir a incidência direta de luz solar sobre os ambientes internos, minimizando o aumento da temperatura e contribuindo para um ambiente mais agradável e funcional, tanto para os pacientes quanto para os servidores.

Diante do exposto, as melhorias ora sugeridas representam investimentos simples, porém de grande impacto na qualidade do atendimento, na segurança sanitária e no bem-estar coletivo, motivo pelo qual solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a adoção das medidas propostas.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação dos Vereadores Patrícia Toledo da Silva Pinto, Marcelo Golo Cecilia e Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/11/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/11/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/11/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente